



LEI Nº 2.304, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 2.226 de 01/07/2021, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

09– SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

339030.02.100.0111- Material de Consumo R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL 200.000,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Especial será coberto com os seguintes recursos:

Excesso de arrecadação:

- Convênio SAA PRC 2022/02124 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo - Município Agro – R\$200.000,00

TOTAL GERAL 200.000,00

an

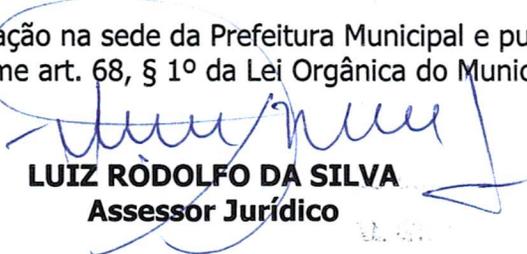


Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 20 de Abril de 2022.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.


LUIZ RÓDOLFO DA SILVA
Assessor Jurídico